



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer ao Projeto de Lei CM/49/2012, que **declara de utilidade pública entidade que menciona, proposto pelo vereador Walter Filho.**

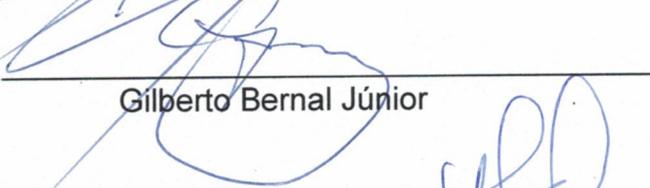
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

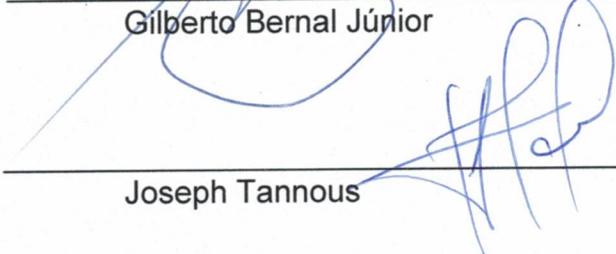
Câmara Municipal de Ituiutaba, 08 de outubro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Bernal Júnior

Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Joseph Tannous

Membro



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO.

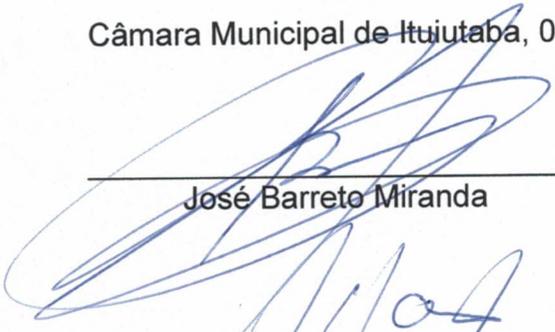
Relator: Reginaldo Luiz Silva Freitas

Parecer ao Projeto de Lei CM/49/2012, **que declara de utilidade pública entidade que menciona, proposto pelo vereador Walter Filho.**

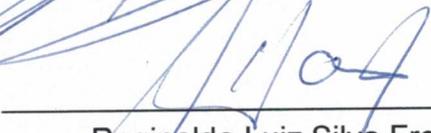
A matéria apreciada não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que se manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 08 de outubro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Luiz Silva Freitas

Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Aparecido Severino

Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## PAR E C E R N° 099/2012

**PROJETO DE LEI CM/49/2012**, subscrito pelo Vereador Walter Arantes Guimarães Filho, "declara de utilidade pública a associação **SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE ITUIUTABA**."

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame é facultada a parlamentar. Segundo norma regimental, o Presidente da Câmara só recebe proposição redigida com clareza e observância da técnica legislativa e do estilo parlamentar, em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento, conforme impresso no art. 168, da Resolução n° 583, de 1° de abril de 1992. Dispõe o art. 6° do referido artigo 168 do Regimento Interno da Câmara:

*"Art 168.....  
§ 6o A proposição que objetivar a declaração de utilidade pública somente será recebida pelo Presidente da Câmara se acompanhada:  
I - de atestado, de Juiz de Direito ou do Prefeito do Município, que a entidade funciona regularmente há mais de um ano;  
II - de atestado de idoneidade moral ou de bons antecedentes dos diretores de entidade, expedido por órgão da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;  
III - de prova de personalidade jurídica da entidade;  
IV - de cópias das atas de fundação da entidade, de posse de sua primeira diretoria e de eleição da atual diretoria".*

O parágrafo primeiro do art. 257 do indigitado regimento, estabelece que o projeto que declara de utilidade pública submete-se a turno único de discussão e votação.

No caso trata-se de um sindicato de prestadores de serviço autônomo, constituído nesta cidade, cujo objetivo consiste em defender os interesses da classe perante a sociedade.

Neste sentido temos a seguinte Lei da Assembléia de Minas Gerais:

**"LEI 13.934 2001:**

**O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o Sindicato dos**



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

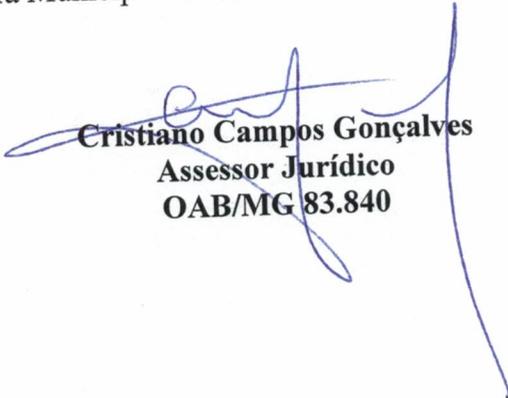
*Produtores Rurais de Sacramento, com sede no Município de Sacramento”.*

Os documentos que instruem a proposição de lei do Vereador Walter Arantes Guimarães Filho satisfazem as exigências legais.

A Proposição de Lei em apreço guarda harmonia com a disciplina legal que rege a espécie.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 08 de outubro de 2012.

  
**Cristiano Campos Gonçalves**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/MG 83.840**



# Câmara Municipal de Ituiutaba

**PROJETO DE LEI CM/ 49 /2012**  
Declara de utilidade pública a entidade que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o **SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE ITUIUTABA.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

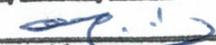
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 17 de setembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**Walter Arantes Guimarães Filho**  
Vereador

À Ordem do dia desta sessão

09/10/2012

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 24/09/2012

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR

Reginaldo Luiz Sehn Freitas

S.S. EM 09/10/2012

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

S.S., em 24/09/2012

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade

15/10/2012

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



## ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins que o **Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Ituiutaba**, com sede na Rua Fausto Próspero, nº 2875, Bairro Independência, no município de Ituiutaba - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.237.193/0001-79, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, com fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal das categorias dos condutores autônomos de veículos rodoviários de Ituiutaba, com mandato de **05/08/2011 a 05/08/2014**, constituída pelos seguintes membros:

**Presidente** IDELVONE DOS REIS MENDES  
CI M- 849.834 CPF nº 151.603.786-34  
Endereço: Rua Fausto Próspero, nº 2875 – B. Independência

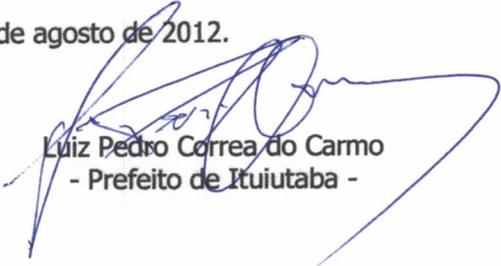
**Vice Presidente** EVERALDO FRANCISCO DE MEDEIROS  
CI M-1.335.963 CPF nº 360.464.696-00  
Endereço: Av. 3 de maio, nº 505 – Bairro Alvorada

**1º Secretário** FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO  
CI M-535.751 CPF nº 116.150.366-87  
Endereço: Rua Jarbas Gomide, nº 198 – Bairro Universitário

**1º Tesoureiro** EURIPEDES ALVES FERREIRA  
CI nº M-3.070.204 CPF nº 183.199.716-91  
Endereço: Rua Benjamim Dias Barbosa, nº 741 – B. Universitário

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Ituiutaba, 21 de agosto de 2012.

  
Luiz Pedro Correa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -

\*\*\*\*\*  
\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*  
\*\*\*\*\*

NE : EURIPEDES ALVES FERREIRA  
GISTRO GERAL : M - 3.070.204  
ME PAI :  
ME MAE : ANTONIA ALVES FERREIRA  
TA NASCIMENTO : 20/11/1946  
TURALIDADE : CAMPINA VERDE / MG  
CIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 17 h., 01 min.,  
sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de  
Minas Gerais, NAO CONSTA registro de condenacao criminal com  
transito em julgado contra a pessoa acima qualificada.

ITUIUTABA, 12/09/2012

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 de Junho

de 1891

LETICIA ALVES MACHADO RODRIGUES  
DELEGADA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

AUTORIDADE POLICIAL:

947819

1002644



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1697172

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

**NADA CONSTA**

CONTRA **FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO**, ou vinculado(a) ao **CPF: 116.150.366-87**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**Observações:**

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 08h45, 12/09/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 12/09/2012 08:45

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: EVERALDO FRANCISCO DE MEDEIROS

Registro Geral: M - 1335963

Nome do Pai: MANOEL FRANCISCO DE MEDEIROS

Nome da Mãe: GERALDA IZAURA DE MEDEIROS

Data de Nascimento: 22/06/1959

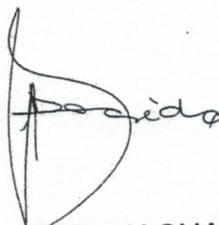
Naturalidade: ITUIUTABA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 08 h. 42 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 12/09/2012

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 6378669

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: [www.pc.mg.gov.br/atestado](http://www.pc.mg.gov.br/atestado)
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: IDELVONE DOS REIS MENDES

Registro Geral: M - 849834

Nome do Pai: GÊNESIO MELQUIADES MENDES

Nome da Mãe: FRANCELINA MENDES DOS REIS

Data de Nascimento: 15/05/1945

Naturalidade: PRATA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 08 h. 41 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 12/09/2012

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 6378649

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

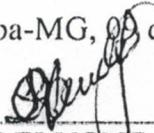
- Acesse o site: [www.pc.mg.gov.br/atestado](http://www.pc.mg.gov.br/atestado)
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

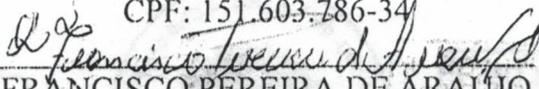
CRTOP  
Fls n.º 01  
Cm. Santa Vitoria - MG

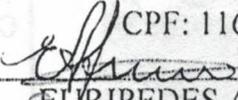
## ATA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO TRIÊNIO 2011/2014 DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE ITUIUTABA, aos 05-(cinco) dias do mês de 08-(Agosto) de 2011-(Dois mil e onze), na sede do Sindicato às 8:00 horas, nesta cidade de Ituiutaba-MG, foi realizada a eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Representação Federativa, deste órgão de classe, cuja eleição transcorreu neste dia acima citado, tendo sido apresentado pelos eleitos a documentação a que se refere o Regimento eleitoral, o qual foi apresentada uma única chapa obtendo 90%-(noventa por cento) dos votos válidos, para concorrer as eleições. A posse se dará no dia 09-(Nove) de 08-(Agosto) de 2011-(Dois mil e onze). Iniciando os trabalhos pelo Sr. Agair Gonçalves de Campos, foram convidados tomar assento à mesa os senhores, Idelvone dos Reis Mendes (Presidente), Francisco Pereira de Araújo (Secretário) e Eurípedes Alves Ferreira (Tesoureiro), respectivamente eleitos no pleito. A seguir o Presidente que deixou o cargo Agair Gonçalves de Campos considerou empossada a nova diretoria e demais cargos cuja diretoria ficou assim constituída: **PRESIDENTE**: Idelvone dos Reis Mendes, **VICE-PRESIDENTE**: Everaldo Francisco de Medeiros, **1º TESOUREIRO**: Eurípedes Alves Ferreira, **2º TESOUREIRO**: Luiz Carlos Nascimento, **1º SECRETÁRIO**: Francisco Pereira de Araújo, **2º SECRETÁRIO**: Felix Pereira Santana, **CONSELHO DELIBERATIVO**: Abdias Batista dos Santos, Francisco Divino Borges, Gecione Antônio Franco, **SUPLENTE DO CONSELHO DELEBERATIVO**: Joaquim Afonso de Medeiros Neto, Wender Abadio Franco Batista, Nelson Mendes de Oliveira. O mandato da atual diretoria iniciará no dia 05-(cinco) de Agosto de 2011-(Dois mil e onze) e terminará no dia 04-(quatro) de Agosto de 2014-(Dois mil e quatorze). A movimentação financeira junto a Caixa Econômica Federal será através do Presidente e 1º Tesoureiro, logo após o Registro da ATA no Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Finalizando, o Presidente eleito conclamou aos demais companheiros eleitos e toda a categoria para não medir esforços em torno do Sindicato, evitando desencontros de idéias, isto porque após a eleição não poderá haver divisões internas de modo de prejudicar o bom andamento da administração. Nada mais declara encerrada a presente reunião no qual haverá a ATA que receberá as assinaturas do Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro.

Ituiutaba-MG, 05 de Agosto de 2011.

  
IDELVONE DOS REIS MENDES  
PRESIDENTE

CPF: 151.603.786-34  
  
FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO  
1º SECRETÁRIO

CPF: 116.150.366-87  
  
EURÍPEDES ALVES FERREIRA  
1º TESOUREIRO  
CPF: 183.199.716-91

05/08/2011  
05/08/2014



*Handwritten signature*

EVERALDO FRANCISCO DE MEDEIROS  
VICE-PRESIDENTE  
CPF: 360.464.696-00

*Handwritten signature*  
LUIZ CARLOS NASCIMENTO  
2º TESOUREIRO  
CPF: 138.944.046-04

*Handwritten signature*  
FELIX PEREIRA SANTANA  
2º SECRETÁRIO  
CPF: 170.252.306-34

*Handwritten signature*  
ABDIAS BATISTA DOS SANTOS  
CONSELHO DELIBERATIVO  
CPF: 529.645.078-72

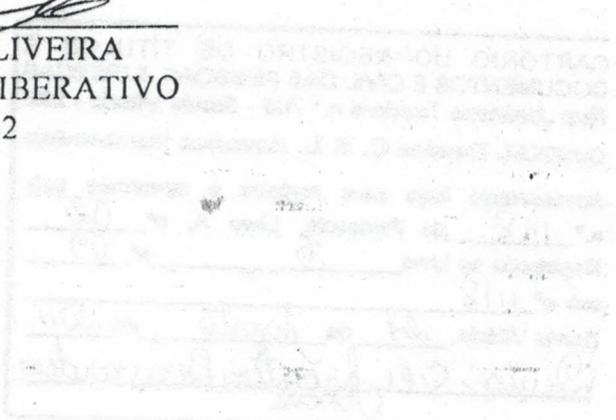
*Handwritten signature*  
FRANCISCO DIVINO BORGES  
CONSELHO DELIBERATIVO  
CPF: 043.434.336-68

*Handwritten signature*  
GECIONE ANTONIO FRANCO ARAUJO  
CONSELHO DELIBERATIVO  
CPF: 037.259.446-87

*Handwritten signature*  
JOAQUIM AFONSO DE MEDEIROS NETO  
SUPLENTE CONSELHO DELIBERATIVO  
CPF: 013.840.016-46

*Handwritten signature*  
WENDER ABADIO FRANCO BATISTA  
SUPLENTE CONSELHO DELIBERATIVO  
CPF: 036.790.526-42

*Handwritten signature*  
NELSON MENDES DE OLIVEIRA  
SUPLENTE CONSELHO DELIBERATIVO  
CPF: 107.816.506-82



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
21.237.193/0001-79  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
28/07/1982

RAZÃO EMPRESARIAL  
SINDICATO DOS CONDUTORES AUT DE VEIC RODOV DE ITUIUTABA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO  
R 22

NÚMERO  
675

COMPLEMENTO  
1 ANDAR SL 8

CEP  
38.301-115

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
ITUIUTABA

UF  
MG

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 22/08/2012 às 14:30:05 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/08/2012